



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Eu, **Elielson Guimarães Sakurada**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas – PA, no uso das minhas atribuições legais e regimentais, declaro para os devidos fins e efeitos, **que não a contratação de estudantes/estagiários com contratos de estágio** na Câmara Municipal de São João de Pirabas no mês de **Agosto/2024**.

São João de Pirabas-PA, 30 de agosto de 2024.

ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas